



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº85/2025**

A MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

Considerando os termos do Edital 31/2024-DF, de 18/03/2024;

Considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio da Portaria 114/2024-DF, em 14/05/2024;

### RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 14/05/2025, a validade do resultado final do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível superior da Justiça Federal em Pernambuco e suas respectivas Subseções, realizada por meio do Instituto IGEDUC, para os cursos de Direito para Recife e Subseções de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Palmares ; Computação para Subseção de Petrolina; Design, Jornalismo e Tecnologia da Informação/Desenvolvimento para Recife

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 10/05/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **5087812** e o código CRC **BD2E6F65**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....